

Data: 11/17/2020 3:01:33 PM		
Objetivo PDI: Pessoas e Conhecimento - PC3 - Promover a capacitação/qualificação dos servidores com foco nos objetivos estratégicos institucionais		
Proponente: Ivan José Suszek	Email: ivan.suszek@erechim.ifrs.edu.br	Segmento: Técnico-Administrativo
Proposta: Capacitar o corpo docente para a utilização das ferramentas de ensino a distância		
Setor/Servidor responsável: Direção de ensino + DI	Tipo Ação: Orçamentária (Ou não tem custo ou precisa ser executada dentro do valor orçamentário existente)	Custo: Utilizando o capital humano do IFRS.

Parecer da Coord. DI:

Ao longo de todo o ano de 2020, impulsionada pela pandemia do coronavírus, que motivou a mudança de paradigma no processo de ensino-aprendizagem, grande parte do corpo docente realizou capacitação para o uso de ferramentas de ensino à distância. Atualmente, cerca de XX já está capacitada. O Campus Erechim, nesse sentido, precisa estipular uma meta para essa capacitação em 2021, informando qual o percentual do corpo docente que deve/precisa estar qualificado.

Esta ação é de responsabilidade prioritária da Direção de Ensino, dada a natureza da mesma e do grupo de servidores envolvidos

O tipo da ação é PDI, pois ela visa atingir um objetivo estratégico, e não é apenas uma ação cotidiana ou ordinária.

A princípio não há custos diretos envolvidos na mesma, pois a capacitação é gratuita, oferecida pelo próprio IFRS em sua plataforma EAD (moodle.ifrs.edu.br)

Essa ação pode/deve ser incluída com os devidos ajustes sugeridos acima.

Data: 11/17/2020 3:04:42 PM		
Objetivo PDI: Orçamento - O3 - Desenvolver meios de economicidade		
Proponente: Ivan José Suszek	Email: ivan.suszek@erechim.ifrs.edu.br	Segmento: Técnico-Administrativo
Proposta: Instalação de alarmes e vigilância monitorada em todos blocos institucionais		
Setor/Servidor responsável: Direção de administração	Tipo Ação: Orçamentária (Ou não tem custo ou precisa ser executada dentro do valor orçamentário existente)	Custo: Há custo, mas não sei informar

Parecer da Coord. DI:

O campus já é dotado de vigilância ostensiva e possui circuito interno de câmeras. É preciso avaliar com a comunidade qual o impacto/benefício que essa ação irá refletir. Também existe um custo envolvido na mesma, incluindo a implantação e posterior manutenção e gerenciamento do mesmo. É necessário, para 2021, fazer um levantamento dos custos/despesas atrelados a essa ação. Inicialmente, a implantação pode ser listada como extra-orçamentária, mas a partir de então haverá custos orçamentários, que o campus precisa considerar e avaliar.

Esta ação é de responsabilidade prioritária da Direção de Administração e Planejamento, contudo é necessário o envolvimento de todo o campus, dado o comprometimento orçamentário futuro e a relação custo-benefício nas atividades de todos os setores. É relevante, para embasar a decisão, verificar as razões pelas quais o campus não adotou essa medida em anos anteriores, especialmente quando a Administração e Planejamento planejou/contratou o atual sistema de vigilância.

O tipo da ação é, a princípio, Extra-orçamentária, mas com desdobramentos Orçamentários.

Não temos, a princípio, o custo necessário para sua implantação.

Sugere-se que essa ação seja alterada, e para 2021, seja feito um estudo/análise de suas implicações, antes de uma efetiva implantação.

Data: 11/17/2020 3:08:15 PM		
Objetivo PDI: Processos - P1 - Aperfeiçoar critérios para criação de cursos e vagas		
Proponente: Ivan José Suszek	Email: ivan.suszek@erechim.ifrs.edu.br	Segmento: Técnico-Administrativo
Proposta: Analisar a oferta de novos cursos e turmas em relação ao quadro de servidores técnicos e não somente docentes.		
Setor/Servidor responsável: DI + DE + DG	Tipo Ação: PDI (Uma ação não regular/cotidiana/frequente, que visa atingir um objetivo do PDI)	Custo: Sem custo

Parecer da Coord. DI:

Os novos cursos a serem implantados já estão previstos no PDI 2019-2023. A inclusão deles foi uma decisão do coletivo do campus, a qual foi consultada e definiu que os cursos podiam ser implantados. Se a metodologia de análise não é adequada, cabe ao campus fazer essa alteração, desde que ela seja orientada/determinada pelas instâncias superiores, incluindo, PRODI, PROEN, PROAD e Consup. Atualmente, a normativa que embasa os Relatórios de Desenvolvimento Institucional é a IN PRODI 02/2017.

Contudo se o Campus não concorda com implantação futura de algum curso já previsto no PDI, cabe ao Conselho de Campus apontar essas impossibilidades e justificá-las (consubstancialmente), de maneira a não prosseguir com os mesmos caso o impacto seja avaliado como negativo. É importante ressaltar que um dos principais indicadores de viabilidade de implantação é o RAP (Relação Aluno-Professor, disponibilizada publicamente na Plataforma Nilo-Peçanha) . Legalmente, considera-se implícito, mas não menos importante, o quantitativo de técnicos-administrativos, sendo o dimensionamento estabelecido de forma fixa pela Portaria MEC 246/2016.

Sugerimos não incluir a ação, ou em caso contrário, que seja promovido pelo Concamp uma reavaliação da Oferta de Cursos e Vagas do Campus Erechim no PDI 2019-2023, uma vez que a aprovação final dessa reavaliação também se dá nessa instância.

Data: 11/17/2020 3:45:13 PM		
Objetivo PDI: Orçamento - O3 - Desenvolver meios de economicidade		
Proponente: Ivan José Suszek	Email: ivan.suszek@erechim.ifrs.edu.br	Segmento: Técnico-Administrativo
Proposta: Rever a formulação dos cursos ofertados para utilizar o ensino a distância e modificação nos materiais utilizados.		
Setor/Servidor responsável: DDE + DI + DG	Tipo Ação: PDI (Uma ação não regular/cotidiana/frequente, que visa atingir um objetivo do PDI)	Custo: Sem custo

Parecer da Coord. DI:

A ação proposta não está exatamente clara, nem mesmo qual a sua motivação. Subentende-se que haja algum descontentamento com relação à qualidade dos cursos/materiais disponibilizados. Entretanto, é a primeira oportunidade em que o Campus Erechim, bem como todo o IFRS, oferece de forma tão massiva e tempestiva, Atividades Pedagógicas Não Presenciais. Acreditamos que, dado o inusitado dessa situação, ajustes são necessários. A avaliação das APNPs, promovido pela PROEN e Direções de Ensino, irão balizar e orientar esses ajustes. Adicionalmente, o formato dos cursos e dos materiais já é alvo das capacitações para EAD atualmente oferecidas pelo IFRS.

A ação é prioritariamente de responsabilidade da Direção de Ensino e Colegiados de Curso, uma vez que diz respeito especificamente sobre questões ligadas ao ensino.

Sugiro não incluir a ação, uma vez que a mesma está diretamente atrelada ao processo de APNPs, já devidamente orientado e conduzido. Em caso contrário, sugere-se que a ação seja incluída na forma de uma capacitação para o corpo docente, ou como já proposto em outra ação, ampliada a participação docente nas formações para EAD.

Data: 11/18/2020 4:05:25 PM		
Objetivo PDI: Processos - P1 - Aperfeiçoar critérios para criação de cursos e vagas		
Proponente: Daniela Fátima Mariani Mores	Email: daniela.mores@erechim.ifrs.edu.br	Segmento: Técnico-Administrativo
Proposta: Estudo minucioso da previsão e distribuição da carga horária docente. Pressupõe o diálogo entre as áreas e a colaboração de uma na outra sempre que possível. Esse estudo contribuiria para otimização das cargas horárias entre os docentes e as áreas e como subsídio para consulta sobre a necessidade de novas vagas docentes e criação de novos cursos.		
Setor/Servidor responsável: DI, áreas (Moda, Mecânica, Alimentos, Gestão e Informática) e Pedagógico.	Tipo Ação: PDI (Uma ação não regular/cotidiana/frequente, que visa atingir um objetivo do PDI)	Custo: Sem custo

Parecer da Coord. DI:

Não fica exatamente claro qual o resultado final da ação. Pelo que pudemos compreender, a ação propõe que haja uma base de dados com a informação da previsão de carga horária docente. Atualmente essa carga é calculada de maneira manual, utilizando planilhas, que precisam ser atualizadas a cada nova situação. Uma proposta nesse sentido seria a criação de uma normativa para a definição das previsões de carga horária docente, bem como a possível implantação de um sistema que estivesse atrelado a essa definição e previsão, além de gerenciar o Plano de Trabalho Docente.

Sugiro que a ação seja mais bem definida para posterior inclusão.

Data: 11/19/2020 10:12:08 PM		
Objetivo PDI: Processos - P2 - Consolidar a política de sustentabilidade ambiental		
Proponente: Carlos Eduardo Weidlich	Email: carlos.weidlich@erechim.i frs.edu.br	Segmento: Técnico-Administrativo
Proposta: Execução de medidas propostas pelo Plano de Logística Sustentável		
Setor/Servidor responsável: DAP	Tipo Ação: PDI (Uma ação não regular/cotidiana/frequente, que visa atingir um objetivo do PDI)	Custo: Sem custo

Parecer da Coord. DI:

A portaria 107 de 23 de abril de 2019 designa a Comissão Local do Plano de Logística Sustentável do IFRS 2019-2023. São atribuições dessa comissão: sensibilizar e divulgar a elaboração do PLS; apoiar a comissão central quando solicitada e realizar levantamento de dados e informações; definir iniciativas, metas e indicadores; monitorar a execução do PLS e propor revisões/atualizações quando necessário.

A responsabilidade prioritária desta ação é da referida comissão, com o apoio da Direção de Administração e Planejamento e da Coord. de Desenvolvimento Institucional.

Sugere-se que sejam retomados os trabalhos dessa comissão e, caso necessário, seja revista a sua composição.

Data: 11/22/2020 4:56:45 PM		
Objetivo PDI: Processos - P5 - Fortalecer núcleos de ações afirmativas e assistência estudantil		
Proponente: Juliana Carla Giroto	Email: juliana.giroto@erechim.ifrs.edu.br	Segmento: Técnico-Administrativo
Proposta: Viabilizar algumas adequações no Campus para acessibilidade, conforme apontado pela Comissão do Grupo de Trabalho da POEN – GT – Acessibilidade. O NAPNE está à disposição para verificar os itens que podem ser encaminhados, tendo consciência do limite orçamentário.		
Setor/Servidor responsável: NAPNE	Tipo Ação: PDI (Uma ação não regular/cotidiana/frequente, que visa atingir um objetivo do PDI)	Custo: Há custo, mas não sei informar

Parecer da Coord. DI:

A ação é auto-explicativa e de grande relevância para implantação.

Sugere-se que sejam detalhadas num plano/projeto as adequações necessárias e, para 2021, sejam analisados/estudados quais as necessidades e custos para implantação delas.

Data: 11/22/2020 5:03:05 PM		
Objetivo PDI: Processos - P5 - Fortalecer núcleos de ações afirmativas e assistência estudantil		
Proponente: Juliana Carla Giroto	Email: juliana.giroto@erechim.ifrs.edu.br	Segmento: Técnico-Administrativo
Proposta: Organização de ações de formação referente às temáticas relacionadas ao NAPNE possibilitando o acesso à informação a todos os servidores e qualificação do trabalho realizado pelo Núcleo.		
Setor/Servidor responsável: NAPNE	Tipo Ação: PDI (Uma ação não regular/cotidiana/frequente, que visa atingir um objetivo do PDI)	Custo: Sem custo

Parecer da Coord. DI:

A ação é auto-explicativa e de grande relevância para implantação.

Sugere-se que a seja incluída no PA 2021 conforme proposta.